



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº 79/2022

AUTORIA – Tiago Cordeiro de Lima

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a AMA – Associação Mão Amiga, como específica.

TEOR DO PARECER

À apreciação desta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, o Projeto de Lei nº 79/2022, de autoria do Vereador Tiago Cordeiro de Lima, que declara de Utilidade Pública a AMA – Associação Mão Amiga.

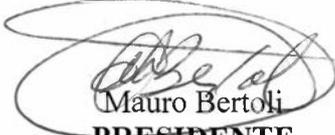
A Associação tem por finalidade congregar pessoas, físicas e jurídicas, com o propósito de promover atividades direcionadas à ajuda humanitária em geral, através de ações beneficentes, com o objetivo de conscientização e valorização da vida humana, a promoção dos direitos sociais e econômicos através de programas e projetos de intervenção nas comunidades mais desfavorecidas para o desenvolvimento e mobilização social.

A AMA tem como plano de trabalho, ainda, o atendimento em Creche Noturna, exclusivamente, para crianças e famílias de baixa renda, cujos pais e responsáveis exerçam atividade laboral ou acadêmica no período noturno. O objetivo é garantir o direito da criança de permanecer num espaço seguro de desenvolvimento, sem prejuízo do direito à escolarização e da realização de atividades lúdicas adequadas a cada necessidade etária.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação. É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 04 de agosto de 2022.


Jossuela Martins Pirelli
SECRETÁRIA


Mauro Bertoli
PRESIDENTE


Tiago Cordeiro de Lima
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº 79/2022

AUTORIA – Tiago Cordeiro de Lima

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a AMA – Associação Mão Amiga, como específica.

TEOR DO PARECER

À apreciação desta Comissão de Finanças, Economia e Orçamento, o Projeto de Lei nº 79/2022, de autoria do Vereador Tiago Cordeiro de Lima, que declara de Utilidade Pública a AMA – Associação Mão Amiga.

A Associação tem por finalidade congregar pessoas, físicas e jurídicas, com o propósito de promover atividades direcionadas à ajuda humanitária em geral, através de ações beneficentes, com o objetivo de conscientização e valorização da vida humana, a promoção dos direitos sociais e econômicos através de programas e projetos de intervenção nas comunidades mais desfavorecidas para o desenvolvimento e mobilização social.

A AMA tem como plano de trabalho, ainda, o atendimento em Creche Noturna, exclusivamente, para crianças e famílias de baixa renda, cujos pais e responsáveis exerçam atividade laboral ou acadêmica no período noturno. O objetivo é garantir o direito da criança de permanecer num espaço seguro de desenvolvimento, sem prejuízo do direito à escolarização e da realização de atividades lúdicas adequadas a cada necessidade etária.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário. Opinamos pela livre tramitação. É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 04 de agosto de 2022.


Mauro Bertoli
SECRETÁRIO


Antonio Marques da Silva
PRÉSIDENTE


Jossuela Martins Pirelli
RELATORA



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTES, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI Nº 79/2022

AUTORIA – Tiago Cordeiro de Lima

SÚMULA: Declara de Utilidade Pública a AMA – Associação Mão Amiga, como específica.

P A R E C E R

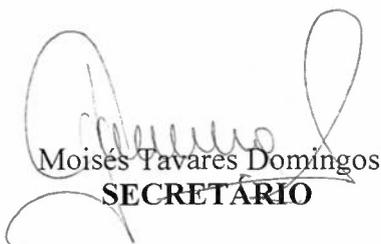
À apreciação desta Comissão de Educação, Cultura, Esportes, Saúde e Assistência Social, o Projeto de Lei nº 79/2022, de autoria do Vereador Tiago Cordeiro de Lima, que declara de Utilidade Pública a AMA – Associação Mão Amiga.

A Associação tem por finalidade congregar pessoas, físicas e jurídicas, com o propósito de promover atividades direcionadas à ajuda humanitária em geral, através de ações beneficentes, com o objetivo de conscientização e valorização da vida humana, a promoção dos direitos sociais e econômicos através de programas e projetos de intervenção nas comunidades mais desfavorecidas para o desenvolvimento e mobilização social.

A AMA tem como plano de trabalho, ainda, o atendimento em Creche Noturna, exclusivamente, para crianças e famílias de baixa renda, cujos pais e responsáveis exerçam atividade laboral ou acadêmica no período noturno. O objetivo é garantir o direito da criança de permanecer num espaço seguro de desenvolvimento, sem prejuízo do direito à escolarização e da realização de atividades lúdicas adequadas a cada necessidade etária.

Opinamos pela livre tramitação, deixando o mérito para o Plenário decidir. É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, em 04 de agosto de 2022.


Moisés Tavares Domingos
SECRETÁRIO


Jossuela Martins Pirelli
PRÉSIDENTE

Rodrigo Lauer Lievore
RELATOR